

ANÁLISE DOS GASTOS PÚBLICOS COMO INSTRUMENTO DE APOIO À DECISÃO DE DIRIGENTES DE UM ÓRGÃO

| Autores | Filiação | Email |
|------------------------------------|----------|-------------------------|
| Leonor Bernadete Aleixo dos Santos | UFAM | lbaleixo@ig.com.br |
| Maria Andrea Rocha Escobar | UNIVALI | andrea.ufam@hotmail.com |
| Mariomar de Sales Lima | UFRJ | mls@ufam.edu.br |
| Luiz Augusto de C. F. Soares | UFAM | las10@uol.com |

Direitos de cópia - creative commons.

Recebido em: 15/4/2013

Aprovado em: 27/11/2013

Disponibilização no site

Páginas: 124-133

ID do artigo 1627

Editor Científico: Prof. Dr. Osni Hoss, Ph.D.

RESUMO

Este artigo teve por objetivo evidenciar os valores das médias anuais de gastos públicos das receitas e despesas executadas extraídas dos balanços orçamentários nos períodos de 2009 a 2011, bem como a regularidade dos gastos, o nível de correlação entre as receitas e despesas executadas, além da variância dos gastos desses recursos usados por um órgão do Estado. Trata-se de um estudo de caso, relatado nos balanços orçamentários de 2009 a 2011, constantes do Diário Oficial do Estado do Amazonas. A problemática do estudo centra-se na necessidade de controle dos gastos públicos pelos gestores que usam esses recursos. Diante disso, analisou-se a forma em que o órgão aplicou os recursos públicos, tendo-se registrado um relativo aumento das receitas executadas.

Palavra-chave: Balanços Públicos, recursos públicos.

ANALYSIS OF PUBLIC SPENDING AS A TOOL TO SUPPORT THE DECISION OF A BOARD OF DIRECTORS.

ABSTRACT

This article aims to highlight the values of the average annual spending of revenue and expenditure budget executed extracted from balance sheets for the periods 2009 to 2011, as well as the regularity of expenditure, the level of correlation between revenues and expenditures executed beyond variance of spending these resources used by a state body. This is a case study, reported in the budget balance from 2009 to 2011, appearing in the Official Gazette of the State of Amazonas. The problem of the study focuses on the need to control public spending by managers who use these resources. Therefore, we analyzed the way in which the council has applied public resources, having registered relative increase revenue executed.

Keyword: Swings Procurement, public resources.

1 INTRODUÇÃO

No âmbito governamental a noção de transparência “é cada vez mais empregada em países que defendem o processo democrático de acesso às informações sobre a ação dos gestores públicos” [RIBEIRO FILHO; LOPES; PEDERNEIRAS (Org.), 2009]. Diante disso, registra-se uma preocupação da sociedade com a transparência em relação aos recursos públicos usados pelos dirigentes dos entes públicos. Essa preocupação expressa da necessidade das empresas públicas em aplicar um controle rigoroso dos recursos públicos e de aplicar maior transparência e confiabilidade aos procedimentos e práticas contábeis, empregando, assim, a comparabilidade das informações contábeis.

Atualmente há também no setor público, a preocupação no sentido de se analisar a comparação das informações contábeis fornecidas nas diferentes esferas de governo de um país com as de outros países, com a máxima compreensibilidade para todos os usuários. A adoção de uma linguagem contábil harmônica ou universal permitirá comparar os desempenhos das empresas que praticam tanto no país como no exterior e o desempenho das finanças públicas do país com o de outros países.

Segundo Slomski (2003, p. 32) “a Contabilidade Pública no Brasil tem como norma legal a Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas de direito financeiro”. Além disso, o autor acrescenta que assim como qualquer contabilidade aplicada, a contabilidade pública deverá aplicar os postulados, os princípios e as convenções preconizadas pelos teóricos da ciência contábil.

Uma vez compreendido o fato de que as finanças públicas no Brasil devem aplicar com zelo as prescrições legais, convém explicar que a classificação das receitas públicas define esta mesma regra. Diante disso, é oportuno apontar que em síntese, a receita pública é o recurso usado para demonstrar frente às chamadas despesas públicas, salientando-se que o conjunto das receitas e despesas define o chamado orçamento público.

Nesse sentido, observa-se que o diploma legal supracitado, em seu artigo 11, traz a divisão das receitas públicas em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital. Vale relatar que esta classificação leva em consideração a destinação atribuída à receita pública. No que definem as receitas correntes, tem-se que as mesmas constituem as transações que o Estado aplica diretamente, ou por intermédio dos órgãos da administração indireta e descentralizada. Portanto, são receitas que se transcrevem principalmente da cobrança de tributos e de contribuições.

Nas palavras de Pêgas (2005, p. 15) tem-se que “a receita corrente registra variação positiva no patrimônio líquido do Estado, seja por recebimento de dividendos de sociedades estatais, seja pela arrecadação de tributos”. Em outros termos, estas receitas aplicam-se respeito aos recursos inscritos no exercício governamental, o qual se usa das prerrogativas oriundas do regime jurídico da administração pública, usufruindo de seu poder de império, desde que tais atividades não constituem em alterações patrimoniais do ente público.

Pêgas (2005), por outro lado, vale esclarecer acerca do papel interpretado pelas receitas de capital, sendo estas as receitas resultantes da criação de bens de capital, as quais criam o patrimônio do ente público. Para Pêgas (2005, p. 15) “por receita de capital, empregamos toda permuta de valores do ativo por valores do ativo ou

passivo”. Relata-se ainda que seja assim definida por derivarem do emprego de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos ou alienação de componentes do ativo permanente.

Ademais, as receitas de capital são compostas em virtude das negociações praticadas entre o governo e pessoas físicas ou jurídicas, sejam elas de direito público ou privado. Como exemplo desta classificação de receita, apontam-se as receitas empregadas na alienação de bens, operações de crédito e amortização de empréstimos. Segundo Silva (1996, p. 91), descreve que “a receita orçamentária é classificada em categorias econômicas: Receitas correntes e receitas de capital. As categorias econômicas classificam-se em subcategorias econômicas e fontes de receitas”.

Nesse sentido, identifica-se uma clara distinção entre as receitas correntes e as receitas de capital, uma vez que as receitas correntes são aquelas empregadas a aplicar nas despesas correntes, apontadas como despesas de custeio; ao passo que as receitas de capital são empregadas a aplicar às despesas de capital, identificadas de investimentos, e ao superávit do orçamento, que se identifica ao saldo positivo das confrontações entre receitas e despesas. Para ¹Patzlaff, /Patzlaff Priscila(2010). “Despesa orçamentária pública – Executada por entidades públicas”. Criadas por autorização legislativa para sua aplicação, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de Créditos Adicionais, definido no exercício financeiro da aplicação do respectivo empenho.

Relativamente à categoria econômica, a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas: despesas correntes, que definem aquelas que não empregam, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital; e despesas de capital, as que empregam. ²Maia/Valle/Frossard/Matos/Campos/Melo/Carvalho.

Ante aos fundamentos demonstrados, a pesquisa objetivou analisar as receitas e despesas executadas através dos Balanços orçamentários dos anos de 2009 a 2011, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Para tanto, aplicaram-se cálculos estatísticos demonstrados em quadros, gráficos e indicadores de desempenho, a evolução das receitas e o uso dos gastos públicos.

Sua justificativa aplica-se na importância de explicar como os recursos públicos estão sendo usados, tendo em vista a prática de transparência no uso desses recursos no setor público, bem como, para os usuários internos como externos.

O trabalho demonstra-se dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. Na seção seguinte, registra-se o referencial teórico, seguido dos procedimentos metodológicos. Posteriormente, demonstram-se os resultados e em seguida a conclusão seguida das referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Em geral explica-se que as decisões fundamentais do administrador financeiro apontam-se a duas grandes frentes: *receitas* e *despesas*. Assim, os problemas expressam simples. No entanto, descreve um complexo conjunto de decisões e alternativas, que apontam aspectos organizacionais, legais, políticos, econômicos e ambientais.

As receitas públicas constituem dos fluxos monetários arrecadados dos vários agentes e demonstram os recursos financeiros usados para financiamento das despesas públicas, isto é, as receitas públicas aplicam ao princípio contábil do regime

de caixa, quando são apontadas receitas de um exercício as efetivamente arrecadadas neste período. A classificação adotada no Brasil, pela Lei nº 4.320/64, aplica ao conceito de receita no sentido amplo.

Assim, as receitas são classificadas em *receitas próprias* e *receitas de transferência*. Definem receitas próprias: *tributária* — compostas de impostos, taxas e contribuições de melhoria; *patrimonial* — constituída da exploração do patrimônio, registrando juros, dividendos e aluguéis; *agropecuária* e *industrial* — constituídas da exploração e produção de bens industriais e agropecuários; *diversas* — registrando as multas e cobranças de dívida ativa. Definem receitas de transferência: *intragovernamentais* — recursos compostos da mesma esfera governamental (nos municípios esta categoria não é usada); *intergovernamentais* — recursos compostos de outras esferas governamentais.

Além disso, tanto as receitas próprias quanto as de transferência definem ser classificadas em função da natureza com que o recurso foi inscrito ou da aplicabilidade de algum pré-requisito para sua aplicação. Dividem-se em: *receitas correntes* — correspondentes ao conjunto de receitas tributária, patrimonial, industrial e agropecuária e diversa, inclusive as receitas de transferência; e *receitas de capital* — identificam as alienações do patrimônio e as operações de crédito, além das transferências usadas para aplicação em despesas de capital.

Já as despesas públicas constituem todos os valores monetários desembolsados, ou que expressam ser desembolsados por uma organização pública. Ou seja, os valores globais de contratos que demonstrarão ser pagos dentro do exercício e os valores para despesas estimativas para serviços e consumo. De forma diferenciada das receitas, as despesas interpretam ao princípio contábil da competência, onde demonstra serem contabilizadas as originadas no exercício, independente do desembolso efetivo.

A classificação das despesas pode ser aplicada de acordo com a natureza do objeto de gasto. Segundo Angélico (1989), podem ser: *despesas correntes* — as que constituem para atender os gastos de custeio da gestão municipal e compõem pessoal, consumo e serviços; e *despesas de capital* — todas as despesas que constituem para a formação ou aquisição de um bem de capital. ³Santos/ Ribeiro Filho, / Rodrigues Fragozo/de Castro Vasconcelos(2005).

Kohama (1998), diz que a receita pública pode ser dividida em dois grupos:

a) receitas orçamentárias: está constituída no orçamento público, consignadas na Lei Orçamentária, cuja especificação deverá aplicar a discriminação constante do Anexo nº. 3, da Lei Federal n. 4.320/64; e

b) receitas extra orçamentárias: compõem os recolhimentos feitos que constituam compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária e, portanto, independe de autorização legislativa.

Silva (1996) analisa o conceito, explicando que as receitas extra orçamentárias constituem entradas em dinheiro ou créditos de terceiros, de que o estado é devedor como um simples depositário. Já Silva, esclarece que “... desembolsos ou despesas que aplicam a todas as quantias despendidas pela Fazenda Pública, ao passo que as despesas públicas identificam ao desembolso que, dentro de uma autorização legislativa para a execução do trabalho do Governo, expressa a diminuir o patrimônio como um elemento novo e negativo”. ⁴Marcuzzo /Freitas, (2004).

As despesas, de acordo com Kohama (1998), classificam-se em:

a) despesas orçamentárias: a realização depende de autorização legislativa não podendo se realizar sem crédito orçamentário correspondente; em outras palavras, é

a que constitui o orçamento; e

b) despesas extra orçamentárias: são pagas à margem da lei orçamentária e, portanto, independente de autorização legislativa, pois se constituem em saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, identificadas de receitas extra orçamentárias, constituindo a restituição ou entrega de valores recebidos, como cauções, depósitos, consignações e outros.

Dos conceitos, esclarece-se que as receitas e despesas orçamentárias definem as reais responsáveis pela formação do resultado financeiro, haja vista, que as receitas e despesas extra orçamentárias são compensatórias e, somente, quando registrar entradas extra orçamentárias maiores do que as saídas extra orçamentárias e vice-versa tais valores inscreverão efetivamente o resultado. ⁴Marcuzzo, /Freitas(2004).

Silva e Cândido Júnior (2010), em artigo à Revista Brasileira de Economia, esclarecem que a despesa demonstra ser contabilizada sob regime de competência, identificando pelas fases de empenho, liquidação e pagamento, contudo, na apuração da despesa é usado o regime de caixa. Neste sentido, a despesa pública somente demonstrará afetar o resultado quando ela demonstrar devidamente paga. ⁵Oliveira / Silva/ Alexandre(2012).

Fazendo referência a Receita Pública, Lima e Castro (2003), explicam que o regulamento geral da contabilidade pública define receita Pública todos os créditos de qualquer natureza que o governo inscreve direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos que identifiquem de direito.

Na concepção de Kohama (1998, p. 85), Receita Pública define “todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja aplicado através de numerário ou outros bens representativos de valores [...]”. Através da contribuição da coletividade, o ente público dispõe de um conjunto de recursos, os quais constituem a denominada receita pública, para com essa definir face as suas necessidades, dirigir a sua organização, e custear os serviços públicos.

Quanto à natureza, as receitas definem ser orçamentárias e extraorçamentárias, sendo que as primeiras registram previsão no orçamento para fazer frente às despesas autorizadas (gastos públicos), enquanto que as extras definem receitas que só registram pelo ente público, pois identificam ser de terceiros.

A receita orçamentária aplica aos recursos arrecadados conforme autorização da Lei Orçamentária, os quais serão aplicados na despesa também autorizada em Lei. O art. 11 da Lei nº 4.320/64 define que as receitas se classifiquem quanto às categorias econômicas em: Receitas correntes e receitas de capital.

Ainda em relação à Despesa Pública, Piscitelli *et al.* (2004), as despesas públicas compõem a distribuição da receita pública para custear os custos da administração ou em investimentos. Como as receitas, as despesas também definem ser orçamentárias, com previsão em orçamento, ou extraorçamentárias. Conforme artigos 12 e 13 da Lei nº 4.320, as despesas são classificadas quanto à categoria econômica em despesas correntes e de Capital. ⁶Santos/Silva (1980).

3 METODOLOGIA

A metodologia usada é a documental e descritiva elaborada a partir da análise nas receitas e despesas públicas dos balanços orçamentários de um órgão público do Governo do Estado do Amazonas, cujos dados foram identificados das de publicações do Diário Oficial do Estado do Amazonas sobre os Balanços Orçamentários dos anos

de 2009 a 2011.

Relativamente aos tratamentos de dados, usaram-se os procedimentos estatísticos tais como: a média aritmética, o desvio padrão, a variância, o coeficiente de variação e números índices. A estatística descritiva depende da escolha entre gráficos ou outras formas similares de apresentação de dados e tabelas. Segundo Silver (2000, p. 61) “depende tanto da clareza com que eles demonstra informação com precisão quanto da receptividade do público ao formato escolhido”.

⁷Nossa,/Teixeira/Fiorio.

MÉDIA ARITMÉTICA

Para ⁹Silva(2012), as cinco medidas de tendência central, comumente usada nas análises estatísticas são: a média aritmética, a mediana, a moda, a média do intervalo e a média das juntas ou midhinge. A média aritmética (também chamada, simplesmente, de média) é, em geral, o tipo de medida de tendência central mais usada (Levine, Berenson, Stephan, 2000, p.119). Field (2009, p.33) esclarece que a média define-se um valor hipotético que propõe ser calculado para qualquer conjunto de dados.

A média aritmética define-se um ponto entre os extremos, ou seja, não pode ser menor que o menor dos valores da série nem tampouco maior que o maior destes valores. Define uma medida tão mais representativa de uma série estatística, quanto mais concentrada estiverem os valores desta série estatística, quanto mais concentrados estiverem os valores desta série em torno do seu valor. É usada para cálculo de dispersão, bem como na comparação com outras medidas de tendências centrais. (Oliveira, 2010,p.96).

DESVIO – PADRÃO

O grau aos quais os dados numéricos tendem a dispersar-se em torno de um valor define-se variação ou dispersão dos dados. Aplica-se em torno de um valor onde se define variação ou dispersão ou de variação, sendo as mais comuns a amplitude total, o desvio-médio, a amplitude entre os centis 10-90 e o desvio – padrão (Spiegel,1977, p.109).

O desvio – padrão define uma das medidas mais comumente usadas para distribuições, e desempenha papel relevante em toda a estatística (Stevenson,1981, P.30). De acordo com Field (2009, p.35), o desvio-padrão define uma medida de quão bem a média representa os dados.

VARIÂNCIA

Mede a dispersão “média” em torno da média aritmética e demonstra algumas propriedades matemáticas bastante prestativas. No entanto, seus cálculos constituem em unidades ao quadrado (milhares de dólares ao quadrado etc..). Assim explicando, a medida de variação do desvio-padrão é mais usada (Levine, Berenson, Stephan,2000, p.136).

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

O coeficiente de variação mede a dispersão relativa dos dados em relação à média aritmética, sendo expresso como uma percentagem em vez de se usarem termos de unidades dos dados específicos. O coeficiente de variação é particularmente usado quando comparamos a variabilidade de dois ou mais conjuntos de dados que são expressos em diferentes unidades de medida.

Também, é muito usado quando comparamos dois ou mais conjuntos que são medidos nas mesmas unidades, porém diferem de tal modo que uma comparação direta dos respectivos desvios-padrões não é de muita ajuda (Levine, Berenson, Stephan, 2000, P.138).

NÚMEROS ÍNDICES

Os números – índices podem indicar a variação relativa no preço, na quantidade, ou no valor entre um ponto anterior do tempo (período-base) e, usualmente, o período seguinte (Stevenson, 1981, P. 396).

Números índices são processos estatísticos baseados na razão matemática, propondo medir ou comparar situações em períodos diferentes de tempo, quando as grandezas estão relacionadas entre si. O uso dos números – índices se têm limitado, na prática, ao campo econômico e ao mundo dos negócios, onde demonstra largo emprego. Contudo, a sua aplicabilidade parece ter-se generalizado o bastante para serem empregados amplamente em outros setores, com vantagem (Oliveira,2010,p.479).

$$\text{Desvio-Padrão} = \sqrt{\frac{\sum (x - \text{Média})^2}{n - 1}}$$

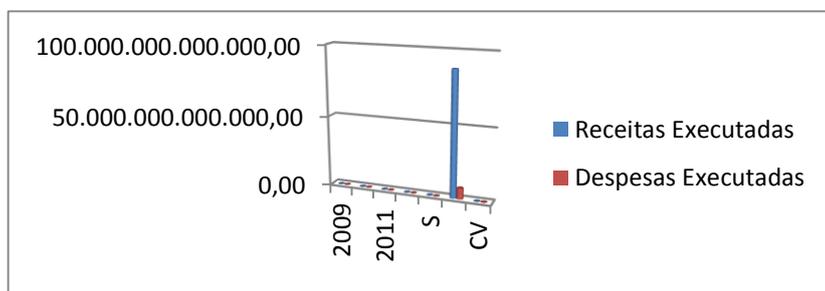
$$\text{Média} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

$$\text{Média} = \frac{X_1 + X_2 + X_3 + \dots + X_n}{n}$$

$$\text{CV} = \frac{\text{Desvio-padrão}}{\text{Média}} \times 100\% \quad \text{Variância} = \frac{\sum (x - \text{Média})^2}{n - 1}$$

| | 2009 | 2010 | 2011 | Média | S | S2 | CV |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------------|--------|
| Rec. Executadas | 28,269,008.21 | 38,970,175.28 | 46,969,042.23 | 22,841,645.14 | 9,382,502.52 | 88,031,353,582,168.70 | 41.08% |
| Despesas Executadas | 39,791,769.71 | 39,219,187.00 | 44,305,855.24 | 24,663,362.39 | 2,786,246.37 | 7,763,168,819,294.50 | 11.30% |

*FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Mar, 2010, 2011, 2012.



ANÁLISE DA VARIAÇÃO 66.150301 Receitas 11.34426934 Despesas

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados da pesquisa.

Para ⁹Silva(2012), os indicadores positivos são interpretados como resultados na razão dos itens de análises, os valores quanto maior – melhor.

Objetivou analisar numa visão macro o quanto o contribuinte recebeu de volta em serviços e obras (despesas). O quociente ideal é 1, que representaria que tudo que

foi aplicado lhe retornou. O quociente maior que um, indica que a entidade usou recursos financeiros do ano anterior para realizar as despesas. O indicador é aplicado pela razão da despesa executada e a receita executada.

O ano de maior retorno para os contribuintes foi de 2011 (R\$ 24.66), ou seja, para cada R\$ 1,00 arrecadado, foram devolvidos R\$ 24.66 em despesas públicas totais. A média dos recursos no período foi de R\$ 24.66 e o CV foi de 11.77%, o que indica média dispersão dos valores.

| | Despesas(X) | Receitas(Y) | XY | X2 | Y2 |
|--------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2009 | 39,791,769.71 | 39,438,692.75 | 1,569,335,379,571,450.00 | 1583384936653670 | 1555410485828900 |
| 2010 | 39,219,187.00 | 44,209,782.44 | 1,733,871,724,743,680.00 | 1538144628940970 | 1954504863392130 |
| 2011 | 44,305,855.24 | 46,969,042.23 | 2,081,003,585,803,830.00 | 1963008808547840 | 2206090928003520 |
| Total | 123,316,811.95 | 130,617,517.42 | 5,384,210,690,118,950.00 | 5,084,538,374,142,480.00 | 5,716,006,277,224,560.00 |
| Média | 24663362.39 | 26123503.48 | 1076842138023790 | 1016907674828500 | 1143201255444910 |

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Mar, 2010, 2011, 2012

Coefficiente de Correlação 1.00 100%
RECEITAS EXECUTADAS

2009 28,269,008.21 ANO BASE

2011 46,969,042.23

$$X = 46,969,042.23 \times 100 / 28,269,008.21 = 166.15 - 100 = 66.15\%$$

DESPESAS EXECUTADAS

2009 39,791,769.71 ANO BASE

2011 44,305,855.24

$$X = 44,305,855.24 \times 100 / 39,791,769.71 = 111.34 - 100 = 11.34\%$$

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho demonstrou o seu foco na análise das receitas e despesas executadas através dos Balanços orçamentários dos anos de 2009 a 2011, publicados no Diário Oficial do estado do Amazonas. Para tanto, aplicou-se cálculos estatísticos a fim de se demonstrar, por meio de quadros, gráficos e indicadores de desempenho, a evolução das receitas e o uso dos gastos públicos.

Aplicaram-se informações claras e objetivas, voltadas a satisfação das necessidades da sociedade, de acordo com seus interesses nas esferas públicas, constituindo de instrumento de mensuração e constatação da atuação dos gestores no âmbito de cada órgão público. Podem-se definir os principais resultados avaliados tais como, a análise das receitas e despesas públicas dos anos de 2009 a 2011, apontando as diferenças entre as receitas e despesas públicas de um órgão do estado do Amazonas nos anos de 2009 a 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Também foi demonstrada a estimativa de quanto foi arrecadado das receitas públicas bem como os gastos públicos.

Com relação às despesas e usando a técnica de cálculo da média aritmética como medida de tendência analisou-se a ponto de equilíbrio das despesas no período analisado possibilitando o planejamento das despesas analisando sempre margem de segurança que deve ser levada em conta tendo em vista que apenas o cálculo da

média não minimiza a possibilidade da influencia de eventos inesperados na constituição das despesas. Na análise aplicada encontramos o valor de R\$ 24,663,362.39 como média anual das despesas executadas registrando-se os dados dos anos de 2009 a 2011. Aplicamos também a média anual das receitas executadas respectivamente de R\$ 22,841,645.14.

Relativo ao valor do desvio-padrão das receitas e despesas executadas, identificamos, respectivamente, na ordem de R\$ 9, 382,502. 52 e R\$ 2, 786,246. 37. Quanto ao Coeficiente de Variação, apontamos os coeficientes de variação para as receitas executadas e despesas executadas respectivamente 41.08% e 11.30%. Podemos registrar que os coeficientes descritos esclarecem ser classificados segundo Oliveira (2010) como média dispersão dos valores em torno da média e média representatividade da média da série.

As receitas executadas apontaram uma variação 66.15% (variou de R\$ 28,269,008.21) para R\$ (46,969,042.23) e as despesas executadas de 11.34% (variou de R\$ 39,791,769.71) para R\$ (44,305,855.24), ou seja, as receitas executadas apontaram uma variação maior.

Em relação às receitas e despesas analisadas neste artigo, concluiu-se que nas análises aplicadas pelos métodos descritivos estatísticos demonstraram uma situação superavitária, ou seja, a situação foi satisfatória para este órgão aqui analisado, concluiu-se que as receitas executadas tiveram uma variação de 66,15% e as despesas executadas de 11,34%, ou seja, as receitas executadas tiveram uma variação maior, avaliando-se assim um saldo positivo maior na arrecadação.

Contudo neste trabalho usamos métodos estatísticos para análises dos resultados apurados nos balanços orçamentários das receitas e despesas públicas, resultados esses avaliados para que os usuários da informação contábil do setor público possam estar cientes dos gastos dos gestores, sendo esses índices e fórmulas estatísticas de suma importância não somente para os usuários como também para os gestores que usam os recursos públicos. Como sugestões para novas pesquisas apontam o uso desta pesquisa em outros métodos estatísticos, e até mesmo aplicados em qualquer exercício financeiro.

REFERÊNCIAS

¹PATZLAFF, Airton., 2010; PATZLAFF, Priscila., 2010. **Gestão de receitas públicas. Ciências Sociais em Perspectiva** (9) 17 : 242 41 - 55 ° sem. 2010.

²MAIA,Alexandre;VALLE,André do; FROSSARD, Leila Barbieri de Matos; CAMPOS,Leila Kuhnert; MELO, Leonardo; CARVALHO, Marco Antonio Bastos de. A importância da melhoria da qualidade do gasto público no Brasil: Propostas práticas para alcançar este objetivo. **II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 32: Qualidade do gasto público II.**

³SANTOS, Josenildo dos; RIBEIRO FILHO, José Francisco; FRAGOSO, Adriana Rodrigues; CASTRO, Marcos Túllio Vasconcelos de. Uma análise para definição de condições mínimas de gestão financeira-contábil para municípios no estado de Pernambuco. **Revista de Administração Pública - RAP**, vol. 39, núm. 2, março-abril, 2005, pp. 233-254.

⁴MARCUZZO,Juliana Luisa; FREITAS, Luiz. . **A contabilidade gerencial e a lei de responsabilidade fiscal**(2004).

⁵OLIVEIRA, Juliana Andrade de Castro; SILVA, Jessika Larissa da; ALEXANDRE, Mario Jesiel de Oliveira. **O impacto orçamentário nas despesas com pessoal dos programas na área da saúde pública, um estudo de caso.** (2012).

⁶SANTOS, Renato da Costa; SILVA, Paulo Roberto. Estudo de Caso: O controle interno aplicado na

administração pública perante a lei de responsabilidade fiscal. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.6, n.2, p.81-101, Tri II. 2012. ISSN 1980-70311.

⁷NOSSA, Sylvania Neris; TEIXEIRA, Aridélmo José Campanharo; FIORIO, Simone Luiza. Uma abordagem epistemológica da pesquisa contábil sobre balanço social e demonstração do valor. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. Vol. 1, n.º 2, Art. 4, pp. 89-118 ISSN 1981-8610 Abr/jul 2007.

⁸Diário Oficial do Estado do Amazonas. **Publicações Diversas**, Manaus, AM, mar, 2010, 2011, 2012.

⁹SILVA, Maurício Corrêa Da. **Demonstrações Contábeis Públicas: Indicadores de desempenho e análise**. São Paulo, Atlas, 2012.